



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 040/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/06/2019.

Aprova alteração no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Ambientes Aquáticos Continentais.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do processo n° 378/1991-PRO;
Considerando a Resolução n° 134/19-PEA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado alteração no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Ambientes Aquáticos Continentais, conforme folha 1803 do processo 378/1991 – PRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2019.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/06/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)